



## PATRONATO DE CAMPO MOURÃO: HISTÓRIA DE COMPROMISSO COM A RESSOCIALIZAÇÃO DE EGRESSOS E BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA

Doi: 10.4025/8cih.pphuem.4145

Elaise Mara Ferreira Crepaldi; UNESPAR  
Lúcia Aparecida Lozano de Souza, UNESPAR  
Paulo Sérgio Gonçalves, UNESPAR  
Sandra Garcia Neves, UNESPAR  
Sônia Maria Yassue Okido Rodrigues, UNESPAR

### Palavras Chave:

Alternativas Penais;  
egressos e beneficiários  
da justiça; História;  
monitoramento,  
fiscalização e  
acompanhamento;  
Patronato de Campo  
Mourão.

### Resumo

O Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais – Patronato do Município de Campo Mourão (Patronato CM) é um órgão de execução penal que objetiva o monitoramento, a fiscalização e o acompanhamento das Alternativas Penais conforme disposição da Lei de Execução Penal, Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984 (BRASIL, 1984). O objetivo do Patronato CM é a ressocialização de egressos e beneficiários da justiça principalmente por meio de processos de trabalho e de educação. Originalmente denominado Programa Pró-Egresso de Campo Mourão, o Patronato CM foi criado no ano de 1988 com os objetivos básicos de desafogar o Sistema Penitenciário Paranaense e diminuir o índice de reincidência criminal no Estado do Paraná (FECILCAM, 2017). Nosso objetivo com esse relato de experiência é contar a história do Patronato CM desde a sua criação aos dias atuais. Reunimos as informações disponíveis em documentos legais e institucionais e registramos relatos de profissionais, coordenadores e professores orientadores que trabalharam e trabalham no Patronato CM. Pública e formalmente o Patronato CM possui apenas um registro histórico na página da Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão-Fecilcam, atual Unespar-campus de Campo Mourão. Concluímos ao destacarmos a relevância de registrarmos a história do Patronato CM, e nesta, do

## Introdução

O Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais – Patronato do Município de Campo Mourão (Patronato CM) é um órgão de execução penal que objetiva o monitoramento, a fiscalização e o acompanhamento das Alternativas Penais conforme disposição da Lei de Execução Penal, Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984 (BRASIL, 1984).

Pública e formalmente o Patronato CM possui apenas um registro histórico na página da Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão-Fecilcam, atual Unespar-campus de Campo Mourão (PATRONATO DE CAMPO MOURÃO, 2017, p. 1). Nos arquivos da professora e advogada Doutora Irene Maria Brzezinski Dianin, primeira Coordenadora Regional do Programa Pró-Egresso, encontramos inúmeras informações acerca do projeto de criação e dos projetos gerais que objetivavam a viabilização da Prestação de Serviços à Comunidade pelos egressos e beneficiários da Justiça atendidos pelo Programa. Deste modo, nosso objetivo com esse relato de experiência é contar a história do Patronato CM desde a sua criação aos dias atuais, principalmente, o período em que foi denominado Programa Pró-Egresso.

## Histórico do Programa Patronato de Campo Mourão

A primeira referência à instituição com a mesma natureza do Patronato CM encontra-se na Resolução n.º 99/77, de 23 de maio de 1977. Trata-se da adoção do “Projeto Themis” pelo Secretário da Justiça Doutor Túlio Vargas. A instituição da Lei de Execução Penal, em 11 de julho de 1984, Lei n.º 7.210, com suas inovações ao Sistema Penal e Processual Penal Brasileiro, inaugurou a denominação “Patronato” para os órgãos de Execução Penal para Egressos e Beneficiários da Justiça (DIANIN, s/a).

O Decreto Governamental n.º 788, de 23 de janeiro de 1985, assinado pelo Governador do Estado do Paraná, José Richa, instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, o “Programa Estadual de Assistência ao Apenado e ao Egresso”, ou então, “Pró-Egresso” ou “Programa Pró-Egresso”. Desse modo, o “Programa Themis” teve nome alterado para “Programa Estadual de Assistência ao Apenado e ao Egresso”. O primordial objetivo do Pró-Egresso segundo Dianin (DIANIN, s/a, p. 11) seria:

[...] propiciar maior segurança à comunidade, mediante o controle da população da população infratora, direcionando-a, quer social ou economicamente, quer ao nível familiar, ao seu lugar na sociedade, com a preservação dos direitos e da dignidade humana.

O atendimento à população infratora entendia-se à comunidade. A criação de Patronatos teve objetivo estendido à família do egresso de proporcionar melhores condições de vida quanto ao trabalho, à saúde e a ressocialização por meio dos projetos desenvolvidos no âmbito do Pró-Egresso. Nesse sentido, Dianin (s/a, p. 12) ressalta que:

[...] procura-se a integração da população infratora à sociedade e à comunidade em que vive, com o objetivo final de prevenção à criminalidade e à não reincidência criminal, enfocando-se o trabalho com a família do egresso, a formação profissional, a colocação empregatícia, melhorias na habitação, saúde e educação, fornecendo-se atendimento personalizado no campo psicológico, pedagógico, social e jurídico.

O Pró-Egresso é originário de Projeto elaborado pela advogada e professora da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) campus de Campo Mourão, denominada até o dia 12 de

dezembro de 2013, Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão (FACILCAM), Irene Maria Brzezinski Dianin. No projeto primário denominado “Aspectos relevantes do Programa Estadual de Assistência ao Apenado e ao Egresso”, Dianin (s/a), informa que o Pró-Egresso de Campo Mourão, iniciou suas atividades no dia 01 de agosto de 1988 nas dependências do Fórum da mesma cidade, e que o Programa teria caráter social permanente. Segundo Dianin (s/a, p. 15):

A escolha das dependências junto ao Fórum local se deu pela facilidade e rapidez no manuseio dos processos penais dos egressos junto às Varas Criminais desta Comarca, bem como para, com presteza, haver o cumprimento de ordens emanadas dos Juízes de Direito das Varas Criminais, a assistência às audiências admonitórias e a viabilização da necessária fiscalização das atividades do Programa pelo representante do Ministério Público, especialmente designado para este fim pela Procuradoria Geral do Estado.

À época da instalação do Pró-Egresso, o diretor da FACILCAM, o Promotor de Justiça Antônio Carlos Ribas Malachini, sabia que:

[...] vários Programas Pró Egresso haviam sido instalados em regiões pólo do Estado, afetos às respectivas Instituições de Ensino Superior, e, por outro lado, como Diretor da FECILCAM, ciente estava de que os objetivos das Instituições de Ensino Superior fundam-se no tripé Ensino, Pesquisa e Extensão (DIANIN, 2001, p. 1).

Assim, o papel social da FACILCAM ao integrar o Pró-Egresso, Dianin (s/a, p. 22) seria auxiliar:

[...] à modificação da tendência discriminadora da sociedade, que passa a receber o egresso sem

temores e sem marginalização, e, por outro lado, este também se vê apto a reintegrar-se socialmente, pois, em havendo necessidade, antes de sua volta à comunidade, a equipe multidisciplinar prepara a própria família do apenado, para com este estarem em convívio, auxiliando-a a vencer as barreiras, que, fatalmente existem e estão presentes no próprio lar.

Do consenso entre promotores públicos e juizes de direito da Comarca de Campo Mourão, deu-se a indicação da advogada e professora, Irene Maria Brzezinski Dianin, então nomeada Coordenadora Regional do Pró-Egresso de Campo Mourão. Ao citar a natureza e característica do Programa, Dianin (s/a, p. 9, grifo do autor), afirmou que:

O Programa de Assistência ao Apenado e ao Egresso de Campo Mourão **PROGRAMA PRÓ-EGRESSO**, contribui de forma eficaz para o entrosamento FACILCAM-comunidade, propiciando assim, vital auxílio no avanço de ambas, dado ao caráter de atuação extensionista do mesmo e o resgate da integridade do homem.

Sua principal característica é, pois, a viabilização e a realização transformadora entre a Faculdade e a sociedade. Como extensão, propicia o trânsito seguro entre a comunidade acadêmica e a sociedade como um todo, sendo que esta, retorna à academia para a fomentação das atividades de ensino e pesquisa.

De acordo com Dianin (s/a, p. 23), com a efetivação do Pró-Egresso “[...] o cumprimento de serviço realmente prioritário para a sociedade como um todo, atingindo-se violentamente o foco da marginalização, transformando-se o homem marginalizado em ser familiar e socialmente adaptado”. A Coordenadora Regional do Pró-Egresso de Campo Mourão tinha por funções representar

[...] o Programa perante a comunidade, levando-o em nome da FACILCAM a todos os segmentos cooperativos e veículos da imprensa, proporcionando a real integração do indivíduo marginalizado à comunidade em que vive, não apenas no caráter assistencialista, como também no resgate da cidadania do ser humano (DIANIN, s/a, p. 18).

Quanto a organização e funcionamento do Pró-Egresso, em reunião ocorrida no dia 22 de maio de 1989, nas dependências da Penitenciária Provisória do Ahú, a Coordenadora Estadual do Programa Pró-Egresso no Paraná, Isolda Borba Valiente Otero, informou que:

[...] o exame criminológico dos presos do interior, d'ora em diante será executado nas dependências de cada qual dos PPE, restando apenas os ajustes burocráticos necessários a tal elaboração, mormente a contratação de psiquiatra e o raio de ação de cada qual dos PPE, que trabalhará para este fim, afetos ao raio de abrangência das delegacias de polícia de seus municípios (PROGRAMA PRÓ-EGRESSO DE CAMPO MOURÃO, 1989, p. 3).

Cabe destacar que, de acordo com a Coordenadora do Convênio MJ 32/2000, de 25 de setembro de 2000, a pedagoga Claudete da Silva, as funções primordiais dos Programas Pró-Egresso do Paraná seriam “[...] **desafogar o sistema carcerário paranaense e combater a reincidência** [...]” (SILVA, 2000, p. 2, grifo do autor). No decorrer de 20 anos, do ingresso como estagiária em 01 de abril de 1993, ao seu último dia de trabalho, 30 de outubro de 2013, em que a pedagoga Claudete da Silva prestou serviços ao Patronato CM, exerceu várias funções, entre elas, a de Coordenadora do Convênio MJ 32/2000.

A Coordenadora Regional do Pró-Egresso ao agradecer os serviços

prestados pela pedagoga do Fórum de Campo Mourão, Delci Mara Pereira, e pela pedagoga do Pró-Egresso, Claudete da Silva, assim se manifestou: “[...] sobrepujando seus próprios limites, munidas do mais profundo sentimento de solidariedade humana, deram a conhecer os propósitos do PROGRAMA PRÓ-EGRESSO DE CAMPO MOURÃO até nos rincões mais distantes” (DIANIN, s/a, p. 4).

### **Ações para Ressocialização de Egressos e Beneficiários da Justiça desenvolvidas pelo Patronato CM**

Após apresentarmos breve histórico do Patronato-CM, principalmente referente ao Pró-Egresso, apresentamos alguns programas e projetos tendo em vista o objetivo precípua de monitoramento, fiscalização e acompanhamento da Prestação de Serviços à Comunidade pelos egressos e beneficiários da Justiça.

Um dos primeiros programas citados nos documentos históricos do Patronato CM é o “Programa Cadeia” vinculado à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, relacionado aos detentos nas cadeias públicas ou estabelecimentos penitenciários do Estado do Paraná. Esse Programa visava “[...] o acompanhamento da vida jurídica e carcerário de cada qual dos detentos no raio de atuação de cada qual dos Programas Pró-Egresso [...]” (DIANIN, s/a, p. 12). O Programa foi fruto do Termo de Cooperação Técnica celebrado em julho de 1988 entre as Secretarias de Estado da Justiça, Trabalho e Ação Social (SEJU) e de Segurança Pública (SESP).

Os assuntos tratados no âmbito do “Programa Cadeia” eram a concessão e a manutenção de benefícios e a elaboração de exames criminológicos. As atividades realizadas eram: exames criminológicos, jurídicos, trabalho em grupo, visita domiciliar, encaminhamento profissional, encaminhamento de saúde,

encaminhamento psicossocial, encaminhamento a albergues, atendimento a familiares e outros atendimentos.

Outra ação desenvolvida no âmbito do Pró-Egresso foi o “Curso de Ovos de Páscoa” realizado no dia 21 de março de 1989, nas dependências do Fórum de Campo Mourão em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC). Participaram do Curso as esposas dos réus que utilizaram materiais doados pela Associação das Senhoras Acácias de Campo Mourão. O Curso objetivou “[...] não só a integração e socialização entre elas, o curso também teve como objetivo, proporcionar uma fonte de renda onde elas pudessem ou melhor possam ajudar seus maridos na manutenção de seus lares” (PROGRAMA PRÓ-EGRESSO DE CAMPO MOURÃO, 1989, p. 2).

Legalmente a assinatura do Termo de Ajuste, em 10 de setembro de 1991, entre a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, representada pelo Secretário de Justiça Doutor Goya Campos, a Procuradoria Geral da Justiça, representada pelo Procurador Geral, Doutor Luiz Chemim Guimarães, e a Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão, representada pelo Diretor Agenor Krul, tornou possível o início das atividades do Programa Pró-Egresso de Campo Mourão. O Pró-Egresso atenderia os municípios de Roncador, Iretama, Janiópolis, Mamborê, Boa Esperança, Luiziana e Campo Mourão. O objetivo primário deste Termo de Ajuste foi “[...] o trabalho com o indivíduo que sofreu uma sanção penal e cumpre pena em regime aberto, em livramento condicional de pena, sursis, albergados e indivíduo condenado que permanece nas Cadeias Públicas das Comarcas [...]” (DIANIN, 1991, p. 2).

No dia 14 de setembro de 1989, a Coordenadora Regional do Pró-Egresso concedeu entrevista no “Programa Anízio Moraes”, da Rádio Colmeia de Campo

Mourão. Na oportunidade, “[...] esclareceu as metas, finalidades e objetivos do PPE a nível regional e estadual, esclarecendo a população mourãoense a este respeito” (PROGRAMA PRÓ-EGRESSO DE CAMPO MOURÃO, 1989, p. 7). No dia 01 de setembro de 1991, o jornal local “Tribuna do Interior” veiculou notícia com informações a respeito dos trabalhos desenvolvidos pelo Pró-Egresso. As informações foram concedidas pela Coordenadora Regional. Assim também, no dia 05 de setembro de 1991, com entrevista “ao vivo” concedida ao repórter Donizete Melo, da Rádio Colmeia de Campo Mourão, a Coordenadora Regional teve por objetivo “[...] levar a conhecimento público a existência do programa, seu trabalho e sua ingerência comunitária e forense” (PROGRAMA PRÓ-EGRESSO DE CAMPO MOURÃO, 1989, p. 9).

O “Projeto Oficina de Artesanato”, teve início em 29 de agosto de 1994, com objetivo de desenvolver com os detentos da cadeia pública local trabalhos manuais de artesanato em suas próprias celas. Deste projeto participaram 8 detentos que utilizaram materiais financiados pelo Pró-Egresso (DIANIN, 1994, p. 1).

O “Projeto Mutirão”, coordenado pela pedagoga Claudete da Silva, objetivou o levantamento total da situação prisional e processual dos detentos na Cadeia Pública de Campo Mourão. A Coordenadora Geral e os coordenadores das áreas de Direito, Pedagogia, Psicologia e Assistência Social orientaram o desenvolvimento do Projeto com as funções de evitar prisões desnecessárias, diminuir o número de internos em cadeias públicas, detectar todos os direitos de recurso dos detentos e reivindicar a progressão de regime. O Termo de Cooperação e de Compromisso de Estágio, firmado entre o Curso de Direito da Universidade Paranaense (UNIPAR) e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, para realização do

“Projeto Mutirão” contou com a colaboração de 15 estagiários pelo período de 90 dias, entre os dias 10 de dezembro de 1998, à 10 de março de 1999 (DIANIN, 1999, s/p).

O “Projeto Linha-Direta” foi lançado pelo Secretário da Justiça e da Cidadania, José Tavares, em 06 de abril de 1993. O objetivo do Projeto foi que internos e funcionários do Sistema Penitenciário do Estado encaminhassem cartas para solicitação de revisão de processos, benefícios, denúncias, reclamações, entre outros (SEJU, 1993, p. 1). O Projeto foi efetivado por meio de instalação de urnas nas unidades penais e cadeias públicas. Para a Cadeia Pública de Campo Mourão, a urna do Projeto foi encaminhada no dia 20 de maio de 1993, sob a responsabilidade da Coordenadora Regional do Pró-Egresso (CARDOSO, 1993, p. 1). A urna foi instalada no dia 28 de maio e sua primeira abertura se deu no dia 07 de julho com relatório enviado a SEJU no dia 14 de julho de 1993. Conforme relatório enviado para o Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, tratou-se de carta em que um detento solicita papel e caneta para escrever um livro.

O “Projeto para a obtenção de trabalho para os egressos assistidos pelo Programa Pró-Egresso, para Campo Mourão”, teve como objetivo “[...] viabilizar a obtenção de emprego ou trabalho temporário aos egressos assistidos pelo Programa [...]” (PROGRAMA PRÓ-EGRESSO, 1993, p. 2). O juiz de direito, Doutor Luiz Fernando Tomasi Keppen, foi o proponente do projeto a ser elaborado e executado pela Coordenadora Regional do Pró-Egresso. O projeto seria desenvolvido no período de 23 de agosto de 1993, sem prazo para finalização definido e contaria com o envolvimento de diversos segmentos sociais, notadamente a Associação do Comércio e Indústria de Campo Mourão (ACICAM). Tratava-se do seguinte procedimento:

Poderá a ACICAM enviar ao PROGRAMA PRÓ-EGRESSO, relação da disponibilidade empregatícia das empresas a ela associadas, mensalmente, para que o PROGRAMA PRÓ-EGRESSO indique os egressos aptos ao trabalho, bem como poderá o PROGRAMA PRÓ-EGRESSO enviar à ACICAM, relação das disponibilidades de material humano e sua qualificação, para que a ACICAM proceda à tentativa de colocação do egresso como empregado das empresas àquela associadas (PROGRAMA PRÓ-EGRESSO, 1993, p. 3).

O estabelecimento do convênio entre a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, o Poder Judiciário, a Procuradoria Geral da Justiça e a Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão, por meio da Coordenadora Regional do Pró-Egresso, concluiu que, a efetivação do “Projeto para a obtenção de trabalho para os egressos assistidos pelo Programa Pró-Egresso, para Campo Mourão”:

É preocupação geral da sociedade a obtenção de sua tranquilidade, e, obrigação do Judiciário de participar desta obtenção, através dos meios que dispõe, e, a presente iniciativa se enquadra em tentativa de minimizar os anseios da comunidade, com vistas a obtenção do bem estar comum, com o convívio pacífico entre os cidadãos, sendo que a implantação do presente Projeto, visando a ressocialização do egresso, pode propiciar a este um meio idôneo de auferir renda para custear a manutenção própria e de seus familiares (PROGRAMA PRÓ-EGRESSO, 1993, p. 4).

Dentre os municípios abarcados pelos Pró-Egresso, destacamos que no Convênio n.º 02/01, celebrado no dia 08 de junho de 2001, entre a Secretaria da Segurança Pública e o Departamento Penitenciário do Estado por meio do

Patronato Penitenciário de Curitiba e a Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão, foram acrescidos os municípios de Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Fênix, Goioerê, Peabiru, Juranda, Moreira Sales, Nova Cantú, Quinta do Sol e Nova Tebas.

Diante do exposto, afirmamos que o registro histórico das ações, projetos e compromisso dos profissionais vinculados ao Patronato CM, muito mais do que o reconhecimento pelo empenho e esforço de tais profissionais, é também a valorização da construção mesma desse Projeto de suma importância para a comunidade acadêmica da Unespar-campus de Campo Mourão e para a comunidade de Campo Mourão. Firmado esse compromisso, valoramos o registro da missão do Patronato CM elaborada no ano de 2014 pela equipe multidisciplinar:

prestar serviços a comunidade embasado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nas normas determinadas judicialmente, por meio da reinserção sócio familiar, da educação e da capacitação para o trabalho dos egressos e beneficiários da justiça, tendo como objetivo último a efetivação da cidadania e a busca por uma sociedade mais igualitária (PATRONATO DE CAMPO MOURÃO, 2014, p. 1).

Atualmente, integram a equipe multidisciplinar do Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais – Patronato do Município de Campo Mourão (Patronato CM), 20 profissionais das seguintes áreas: Administração (professora orientadora e 2 estagiários), Direito (professor orientador, 1 profissional e 2 estagiárias), Pedagogia (professora orientadora, 1 profissional e 2 estagiárias), Psicologia (coordenadora geral/orientadora, 1 profissional e 2 estagiários), Serviço Social (orientadora, 2 profissionais e 2 estagiárias). Dentre as principais ações para ressocialização desenvolvidas pela equipe

multidisciplinar, além das previstas legalmente, citamos as Ações Educativas e os Mutirões.

### Considerações Finais

Desde a criação do Programa Pró-Egresso, no dia 01 de agosto de 1988, coordenado pela professora e advogada Doutora Irene Maria Brzezinski Dianin, pela coordenação do professor e advogado Mestre Paulo Sérgio Gonçalves, e da coordenação atual, professora e psicóloga Mestre Sônia Maria Yassue Okido Rodrigues, a equipe do então Programa Pró-Egresso, hoje Patronato de Campo Mourão, tem desenvolvido ações que objetivam a ressocialização de egressos e beneficiários da Justiça, os assistidos.

A divulgação da história do Patronato CM, e, neste caso, do Programa Pró-Egresso de Campo Mourão, firma o reconhecimento dos serviços prestados por seus profissionais, principalmente pelas coordenações do Programa, ao valorizar suas conquistas e o fortalecimento da missão do Patronato CM.

Concluimos ao destacarmos a relevância de registrarmos a história do Patronato CM, e nesta, do compromisso de seus profissionais pela efetivação da democracia e da cidadania dos egressos e beneficiários da justiça.

### Referências

- CARDOSO, Celene Pasternak. **Ofício Circular n.º 013/93**. PART. Curitiba: SEJU, 1993.
- DIANIN, Irene Maria Brzezinski. **Exma Srª Drª Juíza de Direito, Diretora do Fórum e Corregedora dos Presídios, da Comarca de Campo Mourão-PR**. Campo Mourão: Programa Pró-Egresso de Campo Mourão, 29 ago 1994.
- DIANIN, Irene Maria Brzezinski. **Histórico do Programa Pró-Egresso**. Campo Mourão: Programa Pró-Egresso de Campo Mourão, 23 nov 2001.
- DIANIN, Irene Maria Brzezinski. **Programa Pró-Egresso de Campo Mourão**: histórico do programa. Campo Mourão: Programa Pró-

Egresso de Campo Mourão, 23 nov 2001.

DIANIN, Irene Maria Brzezinski. **Projeto Aspectos relevantes do Programa Estadual de Assistência ao Apenado e ao Egresso.** Campo Mourão: FACILAM, s/a.

DIANIN, Irene Maria Brzezinski. **Projeto para a obtenção de trabalho/para os egressos assistidos pelo Programa Pró-Egresso, para Campo Mourão e região.** Campo Mourão: Pró-Egresso, 31 mar 1993.

DIANIN, Irene Maria Brzezinski. **Projeto Programa de Assistência ao Apenado e ao Egresso:** Pró-Egresso. Campo Mourão: Pró-Egresso, 23 ago 1993.

DIANIN, Irene Maria Brzezinski. **Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio.** Campo Mourão: UNIPAR; SEJU, 10 mar 1999.

PARANÁ. SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA. **Termo de Ajuste celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, o Poder Judiciário, a Procuradoria Geral da Justiça e a Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão, para a execução do Programa Pró-Egresso na região de Campo Mourão.** Curitiba: SEJU, 10 set 1991.

PARANÁ. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. **Convênio n.º 02/01. SESP-Patronato Penitenciário.** Curitiba: SESP, 08 JUN 2001.

PROGRAMA PATRONATO DE CAMPO MOURÃO. **Histórico.** Disponível em:

[http://www.fecilcam.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=1736&Itemid=1](http://www.fecilcam.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1736&Itemid=1). Acesso em: 30 set 2017.

PROGRAMA PRÓ-EGRESSO DE CAMPO MOURÃO. **Projeto Cadeia.** Campo Mourão: Pró-Egresso, 28 mai 1993.

PROGRAMA PRÓ-EGRESSO DE CAMPO MOURÃO. **Projeto para a obtenção de trabalho para os egressos assistidos pelo Programa Pró-Egresso, para Campo Mourão e região.** Campo Mourão: Pró-Egresso, 23 ago 1993.

PROGRAMA PRÓ-EGRESSO DE CAMPO MOURÃO. **Relatório de atividades.** Campo Mourão: Programa Pró-Egresso de Campo Mourão, 21 mar 1989.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA. **Linha direta facilita a comunicação dos internos.** Curitiba: SEJU, 06 abr 1993.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA. **Manual de orientação para entidades que recebem prestadores de serviços.** Paraná: Secretaria de Estado da Segurança, da Justiça e da Cidadania, 2002.

SILVA, Claudete da. **Programa Pró-Egresso de Campo Mourão:** Projeto Penas Alternativas. Convênio MJ n.º 32/2000. Campo Mourão: Programa Pró-Egresso de Campo Mourão, 25 set 2000.